Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JERSON DOMINGOS

DECISÃO SINGULAR DSG - G.JD - 341/2019

PROCESSO TC/MS	: TC/809/2017
PROTOCOLO	: 1779185
ÓRGÃO	: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COSTA RICA
INTERESSADO	: ADRIANA MAURA MASET TOBAL
TIPO DE PROCESSO	: CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 3161/2016
RELATOR	: CONSELHEIRO JERSON DOMINGOS
PROC. LICITATÓRIO	: PREGÃO ELETRÔNICO N. 25/2016
CONTRATADO	: MUNDIFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA EPP
OBJETO	: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES DO SUS COM AÇÃO JUDICIAL, OBEDECENDO À APLICAÇÃO DO CAP.
VALOR	: R$ 73.300,00

Vistos etc...

Com base na análise da 3ª Inspetoria de Controle Externo (f. 360 - 363) e na manifestação do Ministério Público de Contas (f. 364 – 470), com fulcro no artigo 4º, §1º, I "a" do Regimento Interno deste Tribunal, aprovado pela Resolução Normativa n. 76/2013, determino o ARQUIVAMENTO do presente processo, diante da ausência de objeto para julgamento.

Ao Cartório para as devidas providências.

Campo Grande/MS, 22 de janeiro de 2019.

Cons. Jerson Domingos
Relator